



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000458/12	22/05/2012 14:26:57	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00262760-2 / SALVADOR TEIXEIRA MARIANO		2.2 CPF/CNPJ: 385.789.991-34	
2.3 Endereço: RUA CEARÁ, 370		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s): (38) 9905-8832		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00262760-2 / SALVADOR TEIXEIRA MARIANO		3.2 CPF/CNPJ: 385.789.991-34	
3.3 Endereço: RUA CEARÁ, 370		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s): (38) 9905-8832		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Sao Vicente Ou Riachinho		4.2 Área Total (ha): 57,8846	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.114.422.657-9	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.049 Livro: 2RG Folha: 6.049 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 332.631	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.286.840	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			57,8846
Total			57,8846
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			18,1933
Agricultura			5,5539
Infra-estrutura			0,3441
Nativa - sem exploração econômica			33,7933
Total			57,8846

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
331121	8286091	SAD-69	23L	Cerrado	11,7851
Total					11,7851
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,7976
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			19,2106	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			11,7851	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			19,2106	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			11,7851	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					19,2106
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					19,2106
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	331.684	8.285.925	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagem				19,2106
Total					19,2106
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	542,89 MDC carvão nativo		542,89	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	8	10.2.2 Diâmetro(m):	3,5	10.2.3 Altura(m):	2,2
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	6	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	3,5				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	150				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
" Data da formalização do processo: 22/05/2012
" Data do pedido de informações complementares: 04/10/2012
" Data de entrega das informações complementares: 26/10/2012
" Data da emissão do parecer técnico: 26/10/2012
- 2 Objetivo:
1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 19,2106ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda São Vicente, propriedade de Salvador Teixeira Mariano sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
" O imóvel denominado Fazenda São Vicente está localizado na região conhecida como São Vicente, município de Buritis MG, conforme o ponto de referência (23L) 331.684 e 8.285.925. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos isolados com leve declive entorno de 2%. A Fazenda São Vicente possui uma área total de 57,8846ha, equivalente a 0,8905 módulos fiscais, sendo 11,7851ha de reserva legal, 2,7976ha de áreas de preservação permanentes (APPs do Ribeirão São Vicente), 5,5539ha de agricultura, 18,1933ha de pastagem, 19,2106ha cerrado em estágio avançado de regeneração e 0,3441ha sede do empreendimento. O empreendimento Fazenda São Vicente caracteriza como um pequena propriedade rural e enquadra-se como agricultura familiar. As áreas antropizadas estão sendo utilizadas com agricultura e pecuária. A conservação de solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).
- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco -arenosa.
- " Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento é formada pela a mata ciliar do Rio São Vicente que soma 2,7976ha de cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento de uma parte para evitar que o pisoteio do gado.
- " Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 11,7851ha e consta na certidão do imóvel de acordo com Av. 2 da matrícula nº 6049 -LV.2 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis MG no dia 25 de Outubro de 2012.
- " Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é o Rio São Vicente.
- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.
- " Flora: Há predominância da fitofisionomia do cerrado Senu Stricto em estágio avançado de regeneração.
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: A vegetação da área requerida de 19,2106ha é caracterizada como um cerrado em estágio avançado de regeneração. A parcela número 06 foi conferida no campo e o resultado é compatível com o rendimento médio de 28,26 MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão), sendo um volume total de 542,89MDC para a área total passível de autorização, conforme descreve inventário florestal da área amostrada..
- " Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, integridade da flora, muito baixa e potencial social muito favorável, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 331.684 e 8.285.925. Não há alternativa locacional para a parcela de 19,2106ha de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A propriedade a sofrer intervenção ambiental pode ser classificada como agricultura em regime familiar. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe I. O tipo de regularização é Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). Devido à vulnerabilidade natural ser alta há necessidade de um laudo de um profissional habilitado para justificar tal fato.
- 5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento de uma parte para evitar que o pisoteio do gado.
- 6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e no procedimento do , concluiu -se que a área de 19,2106ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de pastagem.
- 7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
 - " Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF depois do recebimento do DAIA. Prazo: 30 dias.
 - " Cercar a reserva legal e a área de preservação permanente do Rio São Vicente para evitar o pisoteio do gado (23L) 332.599 e 8.286.631. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 26 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 387/2012

O presente processo encontra-se devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 27 de Novembro de 2012

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 27 de novembro de 2012